



ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, CE, conforme projetos, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos que acompanham este documento.

INTRODUÇÃO

O presente ETP, enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia no desenvolvimento do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação.

Entende-se que este é um dos principais documentos da etapa de planejamento, o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo certame.

Nota-se, portanto, a função estratégica assumida pelo Estudo Técnico Preliminar na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis, além de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la.

Desse modo, a Secretaria requisitante, juntamente com os técnicos do Setor de Engenharia, elaborou este trabalho para análise da sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo Referência e o Projeto Executivo, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Jijoca de Jericoacoara enfrenta um déficit habitacional significativo, agravado pela crescente demanda por moradias sociais e pelo insuficiente atendimento às famílias de baixa renda. Essa situação reflete-se na necessidade urgente de ampliar a infraestrutura habitacional, tornando-se imperativo contratar uma empresa especializada para construção de casas populares com recursos da ação orçamentária Apoio à Provisão Habitacional de Interesse Social do FNHIS, conforme delineado. De acordo com os princípios de eficiência e interesse público, a contratação visa garantir



moradia digna e segura, reduzindo desigualdades e promovendo inclusão social. Caso essa demanda não seja atendida, a população local arcará com impactos sociais e econômicos adversos, incluindo a continuidade do déficit habitacional e a não melhoria das condições de vida das famílias afetadas.

A contratação pretende solucionar ainda os seguintes problemas:

Atendimento a uma demanda prioritária: A falta de moradias adequadas para a população de baixa renda é uma demanda prioritária que afeta diretamente o bem-estar social. Ao realizar a contratação para a construção das unidades habitacionais, o poder público está respondendo a uma necessidade urgente e prioritária da comunidade, demonstrando sensibilidade e compromisso com as questões fundamentais que impactam a vida dos cidadãos.

Promoção da inclusão social: A contratação para a construção das unidades habitacionais visa promover a inclusão social ao oferecer oportunidades de moradia digna para as famílias mais necessitadas. Ao garantir o acesso a habitação adequada, o poder público contribui para reduzir as desigualdades sociais, proporcionando às famílias em situação de vulnerabilidade uma base sólida para o desenvolvimento e a participação efetiva na sociedade.

Estímulo à economia local: A execução deste projeto envolve a contratação de mão de obra local, impulsionando a economia da região. Além disso, a aquisição de materiais de construção e serviços locais contribuirá para o desenvolvimento sustentável da comunidade, gerando empregos e fortalecendo a economia local.

Compromisso com o desenvolvimento sustentável: A construção de moradias adequadas não apenas atende às necessidades imediatas da população, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável a longo prazo. Ao criar um ambiente propício para o crescimento e a estabilidade das famílias, o poder público investe no desenvolvimento econômico e social duradouro do município.

Portanto, a construção dessas unidades habitacionais é justificada sob a perspectiva do interesse público, pois aborda uma necessidade prioritária, promove a inclusão social, alivia o déficit habitacional, estimula a economia local e demonstra o compromisso do poder público com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O referido procedimento de contratação não está previsto no PCA, vez que é oriundo do Programa de Apoio à Provisão Habitacional do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). Contudo, a Lei Orçamentária Anual prevê a promoção de



políticas públicas de desenvolvimento urbano e ordenamento do território, com melhorias da infraestrutura e urbanização da cidade, gestão ambiental e social sustentáveis.

A necessidade desta contratação é justificada ainda pela identificação de déficit habitacional significativo e pela urgência em solucioná-lo, atendendo ao interesse público e ao planejamento estratégico da Administração Municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade concorrência em sua forma eletrônica, do tipo empreitada por menor preço global e o contrato que vier a ser firmado terá o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias e de 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência de contrato, contados a partir da data de sua assinatura.

A empresa contratada se obrigará a manter, durante toda a execução do contrato ou equivalente, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação, ou para qualificação na contratação, bem como se obriga a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

A contratada deverá atender o Projeto com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar os serviços de obra de engenharia, garantindo a execução dos serviços.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa de engenharia interessada na execução dos serviços de construção de 25 unidades habitacionais deverá apresentar os seguintes REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de registro/quituação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;
- b) Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 - Plenário), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do



signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, na(s) quantidade(s) mínima(s) relacionada(s) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7.	M2	2.453,62
2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA.	M2	918,62
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM).	M2	1.348,50
4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60.	KG	5.670,00

c) Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante prova da licitante de possuir em seu quadro permanente de pessoal, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais) de nível superior ou outro de nível equivalente, reconhecido pela entidade profissional competente, detentor(es) de atestados e/ou certidões de Responsabilidade Técnica, que conste titularidade do(s) profissional(is) por esta atribuição, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos, para os itens relacionado(s) no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7.



2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA.
3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM).
4	ARMADURA DE AÇO CA 50/60.

A demonstração de execução de serviços para qualificação técnica profissional deverá atender, no mínimo, as características exigidas acima. Para comprovação da execução dos serviços deverão ser apresentados atestados de exigência de execução de serviços emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados pelo conselho profissional competente (CREA / CAU), acompanhados da respectiva certidão de acervo técnico do profissional.

d) A empresa contratada deverá apresentar DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA que se responsabilizará pelos serviços constantes do objeto deste projeto, devendo constar desta relação todos os profissionais que serão os responsáveis pela obra;

e) Não será permitido subcontratação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para as obras de construção das unidades habitacionais, foi rigorosamente fundamentada em dados técnicos e memórias de cálculo detalhadas, as quais estão anexas a este Estudo Técnico Preliminar para consulta e verificação. Este processo buscou ainda, otimizar os recursos através da economia de escala, garantindo a eficiência do investimento público.

Método utilizado para definir as estimativas das quantidades

O método adotado baseou-se na utilização dos projetos, referências e outros documentos fornecidos através de projeto padronizado pelo Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).



Possibilidade de ocorrências futuras que possam impactar o quantitativo

Foi realizada uma análise para identificar possíveis ocorrências que pudessem impactar o quantitativo, considerando fatores como imprecisão do projeto padrão e adaptação ao terreno do município.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo detalhada, junto aos documentos técnicos de suporte, garante que as quantidades estimadas atendam às necessidades específicas do projeto, proporcionando uma solução eficaz e eficiente para os problemas de infraestrutura identificados no município. Essa abordagem visa não apenas a execução das obras, mas também a maximização dos benefícios econômicos e sociais para a comunidade.

Os quantitativos foram definidos a partir do projeto executivo, que foi exaustivamente analisado, garantindo que cada etapa da construção esteja adequadamente dimensionada. Essa análise foi complementada por um levantamento de mercado, utilizando o sistema SEINFRA/SINAPI para a definição dos custos, assegurando a aderência às diretrizes orçamentárias vigentes. Tal metodologia permitiu a elaboração de um orçamento detalhado e fundamentado, que não somente atende às necessidades específicas da obra, mas também se alinha às melhores práticas de gestão de projetos públicos, promovendo a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

O rigor empregado na definição dos quantitativos busca minimizar riscos de inadequação no decorrer da execução da obra, assegurando que o projeto seja concluído dentro do prazo e orçamento previstos, melhorando significativamente a infraestrutura no município.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na análise das alternativas possíveis e considerando os aspectos técnicos e econômicos envolvidos, a contratação de empresas especializadas para os serviços em

questão é justificada como a opção mais adequada e vantajosa para atender à necessidade pública com eficiência e qualidade.

Considerando as soluções de mercado analisadas e seguindo as leis de diretrizes orçamentárias vigentes, serão utilizados na elaboração do orçamento de referência, os custos unitários definidos nas Tabelas de Preços da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), versão 028.1, e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), para serviços no Estado do Ceará. Estas tabelas são referências consagradas no estado, reconhecidas por fornecer estimativas atualizadas e realistas para obras públicas de engenharia. A escolha dessas tabelas visa assegurar que os valores praticados sejam competitivos, justos e alinhados aos preços de mercado, minimizando riscos de superfaturamento e garantindo a economicidade do processo.

A utilização das Tabelas SEINFRA e SINAPI, possibilita que o poder público tenha uma visão clara e transparente dos custos de cada item da obra, além de oferecer segurança jurídica e técnica para a contratação. Ao utilizar valores previamente validados e amplamente aceitos no setor de obras públicas, a administração reduz os riscos de falhas orçamentárias e viabiliza a contratação de empresas que estejam acostumadas a operar dentro dos parâmetros exigidos pelo setor público, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos serviços executados.

Essa solução de mercado, portanto, garante não só a competitividade no processo de licitação, mas também facilita o acompanhamento do cumprimento das normas contratuais, assegurando que o projeto atenda às necessidades do município com o melhor custo-benefício possível.

Ressaltamos ainda que os custos unitários foram aplicados às quantidades definidas na planilha de quantidades e preços, respeitando as particularidades do projeto, como tipo de material, complexidade das instalações e acabamento requerido.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação de empresa para execução das obras de construção de 25 unidades habitacionais no município de Jijoca de Jericoacoara, foi rigorosamente elaborada com base nos quantitativos levantados dos projetos de arquitetura e engenharia, aliados aos custos estabelecidos pelas tabelas da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), e do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI).



A estimativa do preço é importante para a escolha da melhor solução para a contratação e para a análise de sua viabilidade econômica e reflete os custos associados aos materiais, mão de obra, encargos e demais despesas necessárias para a execução do projeto.

Os custos de execução, apresentados em planilha orçamentária, foram elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultou no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação, que deverá compor a documentação do Projeto Executivo e Termo de Referência.

Com base nos levantamentos realizados, o valor estimado para o objeto foi fixado em **R\$ 3.590.495,60 (três milhões e quinhentos e noventa mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**. Este valor reflete uma estimativa precisa e compatível com os preços de mercado atuais, garantindo que o município obtenha uma obra de qualidade, dentro do orçamento previsto, e com a segurança de que todos os serviços necessários serão contemplados.

Definiu-se ainda como uma empreitada por valor global, o que significa que a empresa contratada será responsável pela execução completa do projeto conforme especificado, recebendo um valor fixo pela totalidade dos serviços prestados. Essa modalidade de contratação proporciona maior segurança e previsibilidade para a Administração Pública, garantindo que o projeto seja concluído dentro do orçamento estipulado, sem surpresas ou aditivos contratuais significativos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a demanda de construção de casas populares na sede do município de Jijoca de Jericoacoara consiste na contratação de uma empresa especializada em construção civil. Essa contratação visa atender à necessidade de redução do déficit habitacional, conforme destacado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

Com um total de 25 unidades habitacionais, o projeto se baseia nos requisitos técnicos e funcionais delineados na seção "Descrição dos Requisitos da Contratação" e busca cumprir os objetivos do Programa de Apoio à Provisão Habitacional.

A construção será realizada conforme os projetos arquitetônicos, a planilha orçamentária e o memorial descritivo anexos, que detalham todas as etapas do processo construtivo, começando pela preparação do terreno e avançando para a construção das unidades habitacionais, incluindo instalações elétricas, hidráulicas e acabamento. Materiais de qualidade e mão de obra especializada serão priorizados, assegurando a

durabilidade e eficiência das obras. A solução também prevê treinamento e suporte técnico à equipe de fiscalização do projeto, assegurando que a execução esteja em conformidade com os padrões estabelecidos e que os objetivos de inclusão social e desenvolvimento urbano do município sejam alcançados.

O processo de contratação seguirá rigorosamente as normas estabelecidas, garantindo que a empresa contratada possua experiência e capacitação técnica para executar a obra dentro dos prazos estabelecidos, com a qualidade exigida e conforme as especificações previstas nos documentos anexos.

Ao seguir os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à eficiência, economicidade e interesse público, a solução é apresentada como a mais apropriada para garantir casas de qualidade aos cidadãos de Mombaça.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento da obra permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade do projeto/obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência entre as diversas empresas.

Ressalte-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra. Assim, para execução da construção das 25 unidades habitacionais, não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, devendo ser executados por uma mesma empresa para garantir a responsabilidade técnica dos serviços.

Também não há viabilidade econômica, pois, a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Dito isto, ainda é importante ressaltar que a concentração da solução não tem o condão de inibir a competitividade do eventual procedimento licitatório a ser instaurado, tendo em vista que há, no mercado local, uma diversidade de empresas aptas a executar, na



Íntegra, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Isto posto, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a Administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para realizar os serviços de construção de 25 unidades habitacionais no município de Jijoca de Jericoacoara pretende alcançar resultados efetivos e duradouros, contribuindo diretamente para o cumprimento dos objetivos estratégicos da administração pública municipal, especialmente na área social. Com essa iniciativa, espera-se melhorar as condições de vida dos moradores, fornecendo acesso a infraestrutura básica, como água potável, eletricidade e saneamento. Essa melhoria na qualidade de vida pode ter um impacto significativo na saúde e no bem-estar da comunidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS		
	Objetivo:	Resultado Pretendido:
Efetividade na Solução do Déficit Habitacional	Reduzir significativamente o déficit habitacional no município de Jijoca de Jericoacoara.	Garantir moradia digna para 25 famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a promoção da qualidade de vida e a inclusão social.
Economicidade na Gestão de Recursos	Utilizar de forma eficiente os recursos financeiros disponíveis.	Minimizar custos e otimizar o orçamento destinado à construção, assegurando a economicidade na execução do projeto.
Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos e Materiais	Utilizar de forma otimizada os recursos humanos e materiais envolvidos na Construção.	Promover a eficiência na gestão de mão de obra, materiais e equipamentos, maximizando a produtividade e minimizando desperdícios.



Desenvolvimento Sustentável	Objetivo:	Resultado Pretendido:
	Contribuir para o desenvolvimento sustentável, alinhando o projeto aos princípios ambientais.	Adotar práticas construtivas sustentáveis, minimizando impactos ambientais negativos, promovendo o uso eficiente de recursos naturais e estimulando a preservação ambiental na região.
Benefícios Diretos e Indiretos para a Comunidade	Objetivo:	Resultado Pretendido:
	Proporcionar benefícios tangíveis para a população e a sociedade em geral.	<ul style="list-style-type: none">• Economicidade: Redução do custo de vida para as famílias beneficiadas, que não precisarão destinar uma parcela significativa de sua renda para moradia.• Eficácia: Fornecer moradias de qualidade, atendendo às necessidades específicas das famílias.• Eficiência: Contribuir para a organização urbanística do município, facilitando o acesso a serviços públicos e promovendo a integração social.• Melhoria da Qualidade de Vida: Proporcionar um ambiente habitacional seguro e saudável, impactando positivamente na saúde e bem-estar das famílias.
Impactos Ambientais Positivos	Objetivo:	Resultado Pretendido:
	Minimizar impactos ambientais e promover práticas sustentáveis.	Incorporar tecnologias e materiais eco eficientes, reduzindo o consumo de recursos naturais, minimizando resíduos e contribuindo para a preservação do meio ambiente local.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da celebração de um contrato, especialmente em projetos de infraestrutura como o objeto aqui abordado, a administração deve adotar uma série de providências para



assegurar o sucesso da execução do contrato, bem como para garantir a eficiência na fiscalização e gestão contratual. Abaixo estão algumas das providências a serem consideradas:

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	
Planejamento e Análise de Espaço	Identificar o terreno específico, analisando suas dimensões e características. Verificar a topografia e condições do solo para adequação do projeto arquitetônico. Avaliar a infraestrutura existente, como acesso a serviços públicos, água, esgoto, e energia elétrica.
Projeto Técnico Detalhado	Engajar profissionais especializados na elaboração do projeto arquitetônico, estrutural e elétrico. Realizar estudos de viabilidade técnica, considerando normas e regulamentos locais. Garantir a aprovação do projeto pelos órgãos competentes antes da celebração do contrato.
Licenciamento Ambiental	Submeter os documentos necessários aos órgãos ambientais para aprovação. Garantir que todas as exigências ambientais sejam atendidas antes da celebração do contrato.
Gestão de Prazos e Convênios	A ordem de serviço só será emitida após a liberação da mandatária, incluindo a emissão da Autorização de Início de Obra (AIO).
Cláusulas Contratuais Específicas para Convênios	A contratada deve estar ciente da origem do financiamento, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações contratuais em conformidade com as normativas dos convênios.

Ao realizar essas ações preliminares, a Administração Municipal assegura que o processo licitatório ocorra de forma organizada, reduzindo riscos de falhas contratuais e garantindo a entrega de uma obra de qualidade, dentro dos prazos e custos previstos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para assegurar o planejamento eficiente e econômico da Administração Pública, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Essa análise permite identificar contratações com objetos semelhantes ou interligados à solução proposta, visando evitar duplicidades e otimizar recursos. Ao considerar antecedentes, atuais ou planejadas

contratações de caráter técnico e operacional, a Administração pode maximizar sua capacidade de atuação, garantindo a harmonia e fluidez necessárias para a execução eficaz dos projetos, conforme exigem os princípios de eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos no art. 5º da mesma lei.

Na presente demanda, não foram identificadas contratações passadas, em andamento ou planejadas que se interrelacionem técnica e operacionalmente com a construção das casas populares, conforme descrito nas seções de requisitos e solução do ETP. Em análise das potenciais interdependências, observa-se que a execução deste projeto é autossuficiente em termos de infraestrutura básica, não necessitando de ajustes em contratos vigentes nem de novos serviços ou infraestruturas complementares previamente estabelecidas. A ausência de um Plano de Contratação Anual não interferiu na definição dos quantitativos e especificações técnicas, que estão alinhados com as reais necessidades identificadas para o atendimento pleno da demanda habitacional do município de Jijoca de Jericoacoara, CE.

Conclui-se que, dado o contexto atual, a ausência de contratações correlatas ou interdependentes evidencia que a solução proposta para a construção das unidades habitacionais é independente e plenamente viável. Não há necessidade de ajustes nos quantitativos ou de mudanças nos requisitos técnicos previamente estabelecidos.

Assim, para as próximas etapas, focar-se-á na elaboração detalhada das especificações e condições contratuais, conforme já delineado em outras seções do ETP. Essa conclusão reafirma a independência da contratação sob análise, corroborando a sua viabilidade técnica e econômica, conforme prevê o § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A construção de unidades habitacionais pode gerar diversos impactos ambientais, sendo essencial adotar medidas preventivas e de mitigação para minimizar esses efeitos. Abaixo estão alguns dos possíveis impactos ambientais associados à construção das 25 unidades habitacionais em Jijoca de Jericoacoara, juntamente com tratamentos sugeridos.

IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
Desmatamento e Alteração na Vegetação	<ul style="list-style-type: none">Realizar um levantamento prévio da vegetação existente.Compensar o desmatamento por meio do plantio de árvores



			<p>nativas em áreas designadas para esse fim.</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementar práticas de preservação, como a criação de áreas verdes no entorno das unidades habitacionais.
IMPACTO	Erosão do Solo e Assoreamento de Corpos d'Água	MEDIDAS MITIGADORAS	<ul style="list-style-type: none">• Implementar medidas de controle de erosão, como a instalação de barreiras vegetais e geomantas.• Construir dispositivos de retenção de sedimentos, como bacias de contenção.• Estabelecer áreas de proteção e recuperação de nascentes e cursos d'água afetados.
IMPACTO	Mudanças na Paisagem Urbana	MEDIDAS MITIGADORAS	<ul style="list-style-type: none">• Integrar o projeto arquitetônico ao ambiente urbano existente, respeitando características locais.• Envolver a comunidade no processo de planejamento e discussão do projeto.• Promover o paisagismo e a arborização nas áreas adjacentes ao empreendimento para suavizar as mudanças visuais.
IMPACTO	Consumo de Recursos Naturais (Água e Energia)	MEDIDAS MITIGADORAS	<ul style="list-style-type: none">• Adotar tecnologias e práticas construtivas sustentáveis para reduzir o consumo de água e energia.



			<ul style="list-style-type: none">• Implementar sistemas de captação de água da chuva para uso não potável.• Promover a eficiência energética nas instalações e incentivar o uso de fontes renováveis.
IMPACTO	Geração de Resíduos de Construção e Demolição	MEDIDAS MITIGADORAS	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, priorizando a reciclagem e reutilização.• Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem locais para destinação adequada dos resíduos.• Incentivar a segregação de resíduos no canteiro de obras e promover a conscientização dos trabalhadores.

É fundamental que a administração conduza estudos ambientais apropriados antes da construção e implemente um Plano de Gestão Ambiental, garantindo a sustentabilidade do projeto e a minimização de impactos adversos. O acompanhamento contínuo e a adaptação das medidas são essenciais para garantir a eficácia do tratamento dos impactos ambientais ao longo do processo de construção.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

A contratação desse objeto de forma pública deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações, que tem como objetivo garantir a transparência, a



competitividade e a eficiência na contratação de obras e serviços pelo poder público. Nesse sentido, é fundamental que o processo licitatório seja realizado de forma transparente, com a divulgação ampla do edital e a participação de empresas interessadas em concorrer.

Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A equipe de planejamento certifica que é responsável pela elaboração deste estudo, o qual busca atender aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XIII da Lei 14.133, que regulamenta as contratações públicas, e reitera o compromisso de disponibilizar todas as informações pertinentes do presente estudo preliminar, de forma transparente e acessível a qualquer interessado que deseje conhecer os detalhes e fundamentos envolvidos na contratação em questão, seguindo os mesmos em anexo.

O documento em questão foi desenvolvido com base nas melhores práticas e conhecimentos técnicos da equipe de planejamento, considerando as necessidades e objetivos específicos da contratação em questão. Além disso, foram levadas em conta as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, bem como os princípios de eficiência, economicidade e interesse público.

É importante salientar que o presente documento é fruto de análises e estudos realizados pela equipe de planejamento, que se compromete com a qualidade e veracidade das informações nele contidas. Contudo, é necessário ressaltar que a análise final e a aprovação deste estudo técnico preliminar são de responsabilidade da autoridade competente, que deve avaliar a conformidade e tomar a decisão final quanto à contratação.



MAPA DE RISCOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, CE.

1. FASE DE ANÁLISE:

Planejamento da Contratação e Seleção de Empresa

RISCO 01

Descrição:	Falta de interessados na licitação.					
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta			
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto			

DANO:

Atraso na execução do projeto, necessidade de republicação do edital.

Ação Preventiva:

✚ Divulgação ampla do edital, elaboração de estudo de mercado detalhado, adequação dos critérios de habilitação.

Responsáveis:

✚ **Sector de Licitação:** Responsável por elaborar e dar publicidade ao edital.

Ação de Contingência:

✚ Redefinição dos critérios do edital para ampliar a competitividade e reabertura do processo licitatório.

Responsáveis:

✚ **Sector de Licitação:** Responsável por elaborar e dar publicidade ao edital.

RISCO 02

Descrição:	Propostas com valores superfaturados ou inexequíveis.					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta			
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto			

DANO:

Risco de contratação inadequada, aumento dos custos ou paralisação da obra.

Ação Preventiva:

✚ Definição de valores de referência com base em pesquisa de mercado, exigência de comprovação de capacidade técnica e financeira.

Responsáveis:

✚ **Equipe de Engenharia:** Responsável pela elaboração do projeto, orçamento e especificações.

Ação de Contingência:

✚ Revisão do processo licitatório, ajuste dos critérios e nova seleção.

Responsáveis:

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Responsável pelo monitoramento contínuo e revisões periódicas dos processos, garantindo que a contratação siga o plano integrado.



✚ **Setor de Licitação:** Coordenar ajustes no processo licitatório e propor medidas corretivas.

RISCO 03

Descrição: Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo de contratação.

Probabilidade: Baixa Média Alta

Impacto: Baixo Médio Alto

DANO:

Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo de contratação causando o desatendimento a população, prejudicando o atendimento nas diversas unidades administrativas do município, além de comprometer o funcionamento das escolas e outros órgãos de grande fluxo de pessoas.

Ação Preventiva:

✚ Alinhamento com todos os setores envolvidos, requerendo celeridade em todos os procedimentos que antecedem a contratação.

Responsáveis:

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Responsável por identificar as demandas e elaborar o ETP e o Termo de Referência.

✚ **Setor de Licitação:** Revisar os documentos e garantir que o processo seja acessível a todos os potenciais fornecedores qualificados.

Ação de Contingência:

✚ Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.

✚ Designar membros com mais experiência em contratações.

Responsáveis:

✚ **Autoridade Competente:** Estabelecer prazos a serem cumpridos na elaboração de estudos, projetos, estudos técnicos preliminares, etc e cobrar seu cumprimento.

✚ **Departamento Jurídico:** Priorizar os procedimentos necessários ao suporte desse processo de contratação.

RISCO 04

DESCRIÇÃO Contratação de empresa com responsáveis técnicos desqualificados.

PROBABILIDADE Baixa Média Alta

IMPACTO Baixo Médio Alto

DANO:

A contratação de empresa que não atende à necessidade que originou a contratação, além de aumentar o risco de acidentes, a mão de obra desqualificada pode resultar em erros de construção e atrasos no projeto, aumentando os custos e reduzindo a qualidade geral da obra.

Ação Preventiva:

✚ Promover capacitação da equipe de planejamento e licitação sobre boas práticas na definição de critérios de habilitação e exigências documentais.

✚ Realizar uma análise criteriosa dos requisitos de habilitação e da documentação exigida, assegurando que estejam estritamente vinculados às necessidades do objeto e às disposições legais.

Responsáveis:

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Responsável pela elaboração de quadro com requisitos mínimos necessários para o atendimento das necessidades do município, avaliando se as exigências que limitam a participação dos licitantes são realmente indispensáveis.



✚ Elaborar os editais e o Termo de Referência com clareza, evitando especificações que limitem a participação de fornecedores.

✚ **Departamento Jurídico:** Revisar os documentos e orientar a equipe para evitar irregularidades.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:

✚ Revisar Termo de Referência e processos em andamento para corrigir falhas ou ajustar cláusulas restritivas identificadas antes da adjudicação.

✚ Caso sejam identificados erros no planejamento inicial, não aprovar o Termo de Referência.

RESPONSÁVEIS:

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Responsável por definir as exigências com base nas reais necessidades reais do objeto.

✚ **Departamento Jurídico:** Validar as correções e mitigar riscos de judicialização.

RISCO 05

DESCRIÇÃO | **Contratação de empresa sem aporte financeiro suficiente para execução dos serviços**

PROBABILIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto

DANO

Contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.

Ação Preventiva:

✚ A equipe de planejamento da contratação deve exigir no edital documentações de qualificação econômico-financeira, tais como: certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social e comprovação da boa situação financeira da empresa.

✚ Quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados.

Responsável:

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Responsável pela elaboração de quadro com requisitos mínimos necessários para o atendimento das necessidades do município, avaliando se as exigências que limitam a participação dos licitantes são realmente indispensáveis.

✚ **Sector de Licitação:** Analisar a documentação apresentada e garantir a aplicação rigorosa dos critérios estabelecidos.

✚ **Departamento Jurídico:** Revisar os documentos e orientar a equipe para evitar irregularidades.

Ação de Contingência:

✚ Ao verificar que o participante adjudicado não comprovou as exigências contidas no edital, não realiza a homologação e remete o processo ao Pregoeiro.

✚ Apesar da estrutura de contratação integrada, é importante manter o monitoramento contínuo e realizar verificações adicionais ao longo do processo para garantir que falhas não ocorram.

Responsáveis:

✚ **Equipe de Planejamento e Contratação:** Responsável pelo monitoramento contínuo e revisões periódicas dos processos, garantindo que a contratação siga o plano integrado.

✚ **Sector de Licitação:** Coordenar ajustes no processo licitatório e propor medidas corretivas.

✚ **Departamento Jurídico:** Validar as medidas corretivas e assegurar a conformidade legal das ações adotadas.

RISCO 06

DESCRIÇÃO | **Critérios para qualificação no processo restringirem a competitividade.**



PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
DANO			
Se o edital do respectivo processo adotar cláusulas muito restritivas injustificadamente pode causar questionamentos legais e/ ou impugnações ao instrumento ainda na fase de seleção de empresa por comprometer o princípio da isonomia, ou então levar ao afastamento de potenciais fornecedores restando o certame como deserto ou aumentar os preços contratados devido à baixa concorrência, provocando atrasos na contratação e prejuízos à Administração.			
Ação Preventiva:		Responsável:	
<ul style="list-style-type: none"> ✦ Observar as recomendações dos órgãos de orientação e controle, como AGU, TCU, dentre outros e garantir que as cláusulas do edital sejam indispensáveis ao atendimento do objeto, evitando exigências excessivas ou injustificadas. ✦ Submeter o edital e a minuta contratual à análise jurídica prévia para assegurar conformidade com a legislação e evitar restrições indevidas. ✦ Promover capacitações da equipe de planejamento e licitação sobre o impacto de cláusulas restritivas na competitividade e na legalidade do processo. 		<ul style="list-style-type: none"> ✦ Equipe de Planejamento e Contratação: Responsável por Elaborar editais e contratos sem restrições desnecessárias, com base nas reais necessidades do objeto. ✦ Sector de Licitação: Revisar os documentos e garantir que o processo seja acessível a todos os potenciais fornecedores qualificados. 	
Ação de Contingência:		Responsáveis:	
<ul style="list-style-type: none"> ✦ Revisar o edital durante o processo licitatório para remover ou ajustar cláusulas restritivas identificadas antes da adjudicação. ✦ Em caso de impugnação, revisar todas as cláusulas de habilitação antes de nova publicação 		<ul style="list-style-type: none"> ✦ Sector de Licitação: Coordenar ajustes no processo licitatório e propor soluções para ampliar a competitividade. ✦ Equipe de Auditoria: Monitorar o impacto das mudanças implementadas para prevenir novas ocorrências. 	
RISCO 07			
DESCRIÇÃO	Concorrentes mancomunados.		
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
DANO			
Esse tipo de prática envolve acordos para combinação de preços, divisão de mercado dentre outros tipos de acordo que restrinja a livre concorrência. Geralmente os licitantes definem não submeter ou retirar propostas já formuladas, com o intuito de favorecer um concorrente previamente escolhido para vencer o contrato, ocasionando prejuízos à Administração Pública, como contratação por preços acima dos praticados no mercado ou execução de serviços de baixa qualidade.			
Ação Preventiva:		Responsável:	
<ul style="list-style-type: none"> ✦ Utilizar preferencialmente modalidades eletrônicas de licitação, garantindo maior amplitude de participantes e reduzindo a possibilidade de conluio locais. ✦ Realizar análises criteriosas das propostas apresentadas, identificando indícios de conluio, 		<ul style="list-style-type: none"> ✦ Sector de Licitação: Observar sinais de irregularidades durante o julgamento das propostas. ✦ Órgãos de Controle Interno: Realizar auditorias preventivas para identificar práticas de conluio. 	



como preços muito próximos ou padrões repetitivos entre licitantes em processos anteriores.

Ação de Contingência:

- ✚ Revisar os procedimentos e regras do edital para fortalecer as barreiras contra conluio em processos futuros.
- ✚ Caso o conluio seja identificado durante o processo licitatório, desclassificar os licitantes envolvidos e comunicar imediatamente os órgãos de controle, como Ministério Público ou Tribunal de Contas.

Responsáveis:

- ✚ **Setor de Licitação:** Coordenar a desclassificação e comunicar os órgãos competentes.
- ✚ **Departamento Jurídico:** Auxiliar na adoção de medidas legais contra os licitantes envolvidos

2. FASE DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Fiscalização dos serviços prestados e repasses financeiros

RISCO 08

DESCRIÇÃO	Falhas durante a fiscalização dos serviços.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto

DANO

A ausência de uma fiscalização eficaz pode resultar em descumprimento das obrigações pela contratada, entrega de obras com qualidade inferior ao contratado, atrasos e ainda dificultar a aplicação de sanções contratuais ocasionando em prejuízos financeiros a contratante.

Ação Preventiva:

- ✚ Capacitar os fiscais e gestores do contrato para identificar não conformidades técnicas, documentando-as de forma adequada.
- ✚ Implementar um sistema de monitoramento e supervisão periódica, com inspeções regulares e auditorias internas.

Responsáveis:

- ✚ **Equipe de Gestão de Contratos:** Garantir o alinhamento entre as obrigações contratuais e as práticas de fiscalização.
- ✚ **Fiscais do Contrato:** Realizar o acompanhamento técnico, identificando e documentando falhas.

Ação de Contingência:

- ✚ Identificar e corrigir falhas na fiscalização técnica assim que detectadas, com medidas imediatas para garantir o cumprimento do contrato.
- ✚ Solicitar ao contratado a correção de produtos que não atendam às especificações contratuais, aplicando as sanções cabíveis quando necessário.

Responsáveis:

- ✚ **Fiscais do Contrato:** Corrigir falhas na fiscalização e monitorar os ajustes realizados.
- ✚ **Autoridade Competente:** Substituir fiscais ou contratar suporte técnico adicional, se necessário.

RISCO 09

DESCRIÇÃO	Execução em desconformidade com as normas vigentes.					
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
IMPACTO	<input type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input type="checkbox"/>	Alto

DANO

Caso a execução não siga corretamente as especificações técnicas estabelecidas, quando possível deve-se estabelecer a demolição e o refazimento dos serviços, se não deve ser remodelado o projeto



provocando posteriormente a realização de aditivos de prazo e valor, causando ainda atraso na execução do cronograma e prejuízo ao erário Público.

Ação Preventiva:

- ✚ Acompanhar e cobrar da contratada a realização dos serviços dentro dos padrões pretendidos e normas técnicas vigentes.
- ✚ Solicitar quando necessário notas e especificações do materiais utilizados.

Responsáveis:

- ✚ **Equipe de Projetos e Planejamento:** Responsável por definir as especificações técnicas a serem obedecidas no projeto executivo e quantitativas dos serviços.
- ✚ **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Acompanhar periodicamente a realização dos serviços e exigir o cumprimento das condições estabelecidas em contrato.

Ação de Contingência:

- ✚ Não realizar o recebimento de serviços fora dos padrões pretendidos.
- ✚ Treinamento e capacitação da equipe de Fiscalização dos serviços.
- ✚ Verificar os critérios de possíveis retenções legais de pagamento.

Responsáveis:

- ✚ **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Proceder com notificações extrajudiciais a contratada por falhas na execução contratual.
- ✚ **Departamento Jurídico:** Responsável por aplicar as sanções legais previstas no instrumento de contratação.

RISCO 10

Descrição:	Atraso no início da realização dos serviços.					
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta			
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto			

DANO

O cumprimento do cronograma inicialmente previsto para realização de obras e serviços é exceção há muito tempo no país. E isso é uma situação geral que atinge de pequenos à grandes projetos, da edificação à obra de infraestrutura.

Ação Preventiva:

- ✚ Elaborar os editais e o Termo de Referência deixando claros todos os prazos a serem cumpridos.
- ✚ A empresa executora deverá comunicar formalmente ao setor de fiscalização a necessidade de qualquer solicitação de alteração no cronograma ou no projeto.

Responsáveis:

- ✚ **Equipe de Projetos e Planejamento:** Setor responsável pela elaboração do projeto executivo, e definição dos prazos a serem obedecidos para realização do objeto
- ✚ **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Deve acompanhar periodicamente a realização dos serviços e exigir o cumprimento dos prazos assumidos durante a contratação.

Ação de Contingência:

- ✚ Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à atrasos na realização dos serviços, principalmente a ocorrência de intempéries.
- ✚ Planejamento eficiente da execução dos serviços.

Responsáveis:

- ✚ **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Notificar a contratada por descumprimento dos prazos na execução contratual.
- ✚ **Departamento Jurídico:** Aplicar as sanções legais previstas no instrumento de contratação.

RISCO 11

Descrição:	Problemas na qualidade dos materiais utilizados.
-------------------	---



Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
DANO			
Comprometimento da durabilidade do sistema, necessidade de substituições futuras.			
Ação Preventiva: ✚ Exigência de materiais certificados e fiscalização da entrega e exigência de garantia dos materiais e do serviço no Termo de Referência/Edital.		Responsáveis: ✚ Gestão e Fiscalização de Contratos: Deve acompanhar periodicamente a realização dos serviços e exigir a utilização de insumos e mão de obra devidamente qualificados.	
Ação de Contingência: ✚ Substituição imediata dos materiais inadequados e penalização do fornecedor.		Responsáveis: ✚ Gestão e Fiscalização de Contratos: Notificar a contratada por descumprimento dos critérios de qualidade. ✚ Departamento Jurídico: Aplicar as sanções legais previstas no instrumento de contratação.	
RISCO 12			
Descrição:	Indisponibilidade de recursos orçamentários ou financeiros.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
DANO			
Paralisação ou suspensão das atividades contratadas, podendo acarretar na não execução do objeto.			
Ação Preventiva: ✚ Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa.		Responsáveis: ✚ Departamento de Finanças: Realizar o devido planejamento financeiro para Contratações	
Ação de Contingência: ✚ Realizar Planejamento orçamentário da solução pretendida a fim de realizar o serviço.		Responsáveis: ✚ Equipe de Planejamento e Contratação: Realizar a estimativa de custos do objeto rigorosamente.	
RISCO 13			
Descrição:	Inadimplência fiscal e tributária pela contratada.		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
DANO			
Irregularidade da Contratada provocando atraso nas entregas, potencial criação de passivo trabalhista para a administração e rescisão do contrato.			
Ação Preventiva: ✚ Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada. ✚ Exigir Garantia Contratual de forma a utilizar os valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza.		Responsáveis: ✚ Setor de Licitação: Garantir a adequação dos critérios de participação nos editais e avaliar as propostas com imparcialidade. ✚ Gestor do Contrato: Monitorar a execução e relatar problemas relacionados à situação fiscal ou à inaptidão da empresa.	



✚ Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas.

Ação de Contingência:

✚ Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.
✚ Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.

Responsáveis:

✚ **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Responsável por abertura de processo sancionatório.

RISCO 14

Descrição:

Geração de grandes quantidades de resíduos.

Probabilidade:

Baixa

Média

Alta

Impacto:

Baixo

Médio

Alto

DANO

A execução da obra gera resíduos sólidos, como restos de materiais de construção, embalagens e detritos vegetais, que necessitam de gestão adequada.

Ação Preventiva:

✚ Segregar e reciclar os resíduos sólidos gerados na obra, destinando corretamente os materiais recicláveis e não recicláveis.
✚ Implementar práticas de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de materiais de construção, quando aplicável.

Responsáveis:

✚ **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Deve acompanhar periodicamente a realização dos serviços e exigir a correta reciclagem e reutilização dos insumos a fim de reduzir o volume de resíduos gerados e somente aqueles que realmente não tenham mais utilidade sejam destinados a coleta adequada

Ação de Contingência:

✚ Garantir o adequado descarte dos resíduos de construção, seguindo as normas ambientais e regulatórias e que sejam descartados somente aqueles que realmente não tenham mais utilidade.

Responsáveis:

✚ **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Responsável por notificar a contratada por descumprimento das medidas de redução dos possíveis impactos ambientais.